CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1897
14 / 11 / 2005
RUBRICA | FOLHAS
04

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/495

Rio Grande, 11 de novembro de 2005.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que encaminhamos, a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 093, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO, NUM TOTAL DE R$ 16.000,00."**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de recursos para cobertura de despesas de exercícios anteriores.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

JUAREZ VASCONCELOS TORRONTEGUY
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Câmara Municipal do Rio Grande
FL Nº 2

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO, NUM TOTAL DE R$ 16.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito – SMSTT, num total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

01 – Complexo Administrativo

28 – Especiais

846 – Outros Encargos Especiais

0000 – Encargos Especiais

Op. Esp.0.022 - Despesas de Exercícios Anteriores – SMSTT

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, sairão da redução de dotações orçamentárias próprias, conforme artigo 43, da Lei nº 4320/64, de acordo com discriminação a seguir:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

Ativ. 2.602 – Manutenção da Unidade de Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias(241) ..... R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(234) ..... R$ 10.000,00

02 – Complexo Técnico Operacional

26 – Transporte

Ativ. 2.608 – Manutenção da Unidade de Controle Operacional

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias(267) ..... R$ 2.000,00

Ativ. 2.612 – Manutenção da Unidade de Planejamento de Tráfego

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias(285) ..... R$ 2.000,00

TOTAL ..... R$ 16.000,00

Câmara Municipal do Rio Grande
3
FL Nº

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2005.

JUAREZ VASCONCELOS TORRONTEGUY
Prefeito Municipal em Exercício

cc:SMF/SMSTT/UPE/CSCI/CM/PJ/Publicação

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria Municipal da Segurança dos Transportes do trânsito

Câmara Municipal do Rio Grande
FL Nº 4

Ofício nº 253/UA/05. **Rio Grande, 01 de Novembro de 2005.**

Exmo. Senhor Prefeito:

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, vimos através deste, a fim de saldarmos débitos contraídos no exercício passado, solicitar a vossa excelência autorizar a abertura da rubrica Despesas de Exercícios Anteriores no Orçamento desta Secretaria para o presente Exercício, no valor de R$ 16.000,00.

Outrossim, informamos que apontamos para servir de recurso, as rubricas abaixo relacionadas:

2602 – Manut. Unid. Administração
339014.00.00.00 00 – Diárias
Código Reduzido – (241).....R$ 2.000,00

2608 – Manut. Unid. Controle Operacional
3390.14.00.00.00.00 – Diárias
Código reduzido (267).....R$ 2.000,00

2612 – Manut. Unid. Planejamento de Tráfego
3390.14.00 00.00.00– Diárias
Código Reduzido (285).....R$ 2.000,00

2602 – Manut.Unid.Administração
3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido(238).....R$10.000,00

Total.....R$16.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Enoc Braga Guimarães
Secretário Municipal da Segurança,
dos Transportes e do Trânsito - SMSTT

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
DD. Prefeito Municipal do Rio Grande
Nesta.

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 154 **PROCESSO**.....1897.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] INCONSTITUCIONAL

[ ] ANTIJURÍDICO

[ ] ANTIREGIMENTAL

[ ] INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 16 de nov de 2005

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 1497/05
Proj. 093/05

Assunto:

Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande 16/11 de 2005

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO, NUM TOTAL DE R$ 16.000,00.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito- SMSTT, num total de R$ 16.000,00(dezesseis mil reais), conforme segue:

14-SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

01-Complexo Administrativo
28-Especiais
846- Outros Encargos Especiais
0000-Encargos Especiais
Op. Esp. 0.022- Despesas de Exercícios Anteriores- SMSTT
3.3.90.92.00.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, sairá da redução de dotações orçamentárias próprias, conforme artigo 43, da Lei nº 4320/64, de acordo com discriminação a seguir:

14-SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

01-Complexo Administrativo
04-Administração
Ativ. 2.602- Manutenção da Unidade de Administração
3.390.14.00.00.00- Diárias (241).....R$ 2.000,00
3.390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ(234).....R$ 10.000,00
02-Complexo Técnico Operacional
26- Transporte
Ativ. 2.608- Manutenção da Unidade de Controle Operacional
3.3.90.14.00.00.00- Diárias (267).....R$ 2.000,00
Ativ. 2.612- Manutenção da Unidade de Planejamento de Tráfego
3.3.90.14.00.00.00- Diárias (285).....R$ 2.000,00

TOTAL.....R$16.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1259/05
Proc. nº 1897/05

Rio Grande, 21 de novembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 093/05 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito, num total de R$ 16.000,00.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

LEI Nº 6.176, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO, NUM TOTAL DE R$ 16.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito – SMSTT, num total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

01 – Complexo Administrativo

28 – Especiais

846 – Outros Encargos Especiais

0000 – Encargos Especiais

Op. Esp.0.022 - Despesas de Exercícios Anteriores – SMSTT

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, sairão da redução de dotações orçamentárias próprias, conforme artigo 43, da Lei nº 4320/64, de acordo com discriminação a seguir:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

Ativ. 2.602 – Manutenção da Unidade de Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (241) ..... R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(234) ..... R$ 10.000,00

02 – Complexo Técnico Operacional

26 – Transporte

Ativ. 2.608 – Manutenção da Unidade de Controle Operacional

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (267) ..... R$ 2.000,00

Ativ. 2.612 – Manutenção da Unidade de Planejamento de Tráfego
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (285) ..... R$ 2.000,00
TOTAL ..... R$ 16.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2005.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMSTT/UPE/CSCI/CM/PJ/Publicação

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 7768 Data: 16/11/2005

Votação Nominal

Número: 1897/2005

Título: AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SMSTTT NUM TOTAL DE R$ 16.000,00

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	PSDB	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	SIM
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	SIM
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	SIM
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	SIM
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
NINA	PMDB	SIM
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	SIM
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	SIM

Resultado

Sim: **10** Não: **0** Abst.: **0** Total: **10**

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
Wilson Batista Duarte Silva				